



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração**

TERMO DE REFERÊNCIAS
Pregão Eletrônico nº 36/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente objeto visa a aquisição de móveis e eletros em geral, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT. DE REF.
1	1	1	und	Ar-condicionado Split 12000 BTUS , Quente/Frio, Inverter: Cor: Branco; Ciclo: Inverter Quente e Frio; BTUs: 12.000; Velocidades: 3 velocidades; Potência: 3516 Watts; Display: Com efeito, invisível; Controle remoto: Sim; Timer: Sim; Ionizador: Sim; Serpentina: Cobre; Classificação Energética: A; Voltagem: 220V; Frequência: 60 Hz; Garantia: 3 anos para o produto e 10 anos para o compressor; Sistema de autolimpeza: Sim; Alimentação: Por Condensadora	R\$ 2.585,67
2	1	2	und	Armário Arquivo p/ Pasta Suspensa c/ 4 Gavetas de Madeira . Cor: preto. Material: mdp, revestimento laminado Melaminico BP, tampo 30mm encabeçado, acabamento de borda: Fita borda 1 mm, fundo 3mm, laterais, base e Gavetas em 15mm. Fechadura c/ chave frontal, Corrediça: Telescópica 350mm.	R\$ 749,56
3	1	4	und	Armário Para Escritório 4 Portas . Cor preto. Material: MDP; Quantidade de Pés/Sapatas: 4; Espessura do Tampo (mm): 37; Quantidades de Porta: 04. Tipo de portas: Portas de bater; Material das Dobradiças: Metálica; Espessura da estrutura: 15MM; Possui Portas: sim; Material da Porta: MDP; Possui prateleiras: sim; Quantidade de Prateleiras: 2; Possui Pés: sim; Possui chaves: sim; Dimensões: Altura: 75,00 cm; Largura: 147,60 cm; Profundidade: 44,40 cm	R\$ 1.093,26
4	1	10	Unid.	Armário Para escritório , 03 prateleiras e 02 portas, produzido em MDF ou MDP, Medindo aproximadamente 160x80x42(AxCxP), tranca com chaves, cor branco.	R\$ 693,21
5	1	9	Unid.	Arquivo de Aço, 4 gavetas para pasta suspensa ; Medidas aproximadas: Altura externa: 133,5 cm; Largura externa: 47 cm; Corrediça: Telescópica; Capacidade: 35 Kg por gaveta	R\$ 635,96
6	1	2	und	Balcão de cozinha com tampo reto, pés reguláveis, na Cor bege claro (amadeirado) medindo aproximadamente 81x120x50 (AxLxP), com 03 gavetas com corrediça telescópicas, 02 portas com puxadores em metal alumínio, fabricado em MDF/MDP	R\$ 456,85
7	1	3	und	Beliche . Material: Madeira pinus 100% maciça; Acabamento: acetinado; Pintura: UV; Escada: sim	R\$ 680,53
8	1	2	und	Cadeira de Escritório Presidente Ergonômica cor preta , com braços, Certificada pela NR17 e ABNT, espuma D-33 de alta densidade, braços ajustáveis em 3D e o apoio lombar regulável (ajuste de altura, inclinação e	R\$ 776,60



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

				profundidade do assento e encosto), Tecido respirável, Suporta até 110 kg, estrutura em aço reforçado e base em nylon, Pistão a Gás - Classe 4. Medidas aproximadas: encosto 44cmx47cm; assento: 47cm x 46cm; altura chão x assento: entre 42cm e 54cm; altura chão x braço: entre 60cm e 77cm; altura chão x fim do encosto: entre 95cm a 108cm	
9	1	10	Unid.	Cadeira Fixa Pé Palito Corino Preto, Tubular em aço 3/4 por 1,20 espessura, Perfil em pvc, Largura 42 cm, Altura Total 83 cm, Altura do chão até o assento: 43cm, Profundidade 50 cm, Peso suportável: 110 Kg distribuídos uniformemente; Acabamento Couro Sintético	R\$ 232,78
10	1	1	und	Cadeira Giratória Escritório para Obeso , Suporta Até 200kg, dupla lâmina assento/encosto, pistão a gás, casse 04, estrela reforçada e 05 rodízios resistentes que suportam até 200k, espuma D45, courvin preto, medidas mínimas: Encosto: L53 x A49 cm; Assento: L53 x A46 cm;	R\$ 1.603,56
11	1	19	und	Cadeira giratória , Cor: Preto; Trava de Inclinação: Sim; Material do Revestimento: Couro Sintético (PU) preto; Material da Base: Metal Cromado; Material das Rodas: Nylon; Revestimento do Apoio de Braço: Revestido Pistão: Pistão à Gás Classe 3; Regulagem da Intensidade de Inclinação: Sim; Sistema de Ajuste dos Braços: Fixo; Densidade do Assento: 33; Peso Máximo Suportado: 140 Kg; Medidas aproximadas: Altura máxima do apoio de braços ao assento: 22 cm; Altura mínima do apoio de braços ao assento 22 cm; Largura do apoio de braços: 7 cm; Comprimento do braço: 36 cm; Espessura do estofamento do apoio de braços: 1.5 cm; Altura do Encosto: 67 cm; Largura Superior do Encosto: 48 cm; Largura Inferior do encosto: 51 cm; Largura do encosto na altura do apoio de braço: 50 cm; Altura mínima do assento em relação ao solo: 52 cm; Altura máxima do assento em relação ao solo: 61 cm; Largura do assento: 50 cm; Profundidade do assento: 52 cm; Espessura do assento: 11 cm; Comprimento do Raio da Base: 34 cm. Modelo de referência: 	R\$ 798,31



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

12	1	6	und	Cadeira presidente ergonômica giratória , assento estofado em espuma de alta densidade, com bordas arredondadas. Encosto em tela de alta resistência, proporcionando ventilação e suporte ergonômico. Suporte lombar ajustável, adaptável ao usuário. Mecanismo de reclinção com ajuste de tensão, permitindo personalização da inclinação. Regulagem de altura a gás para ajuste ergonômico. Base giratória de cinco pontas em nylon reforçado. Rodízios de duplo giro, adequados para diferentes tipos de piso. Apoios de braço reguláveis em altura. Peso suportado: mínimo de 120 kg. Dimensões aproximadas: assento (LxC) 50x50 cm; encosto (LxA) 50x65 cm. Cor: preta. Garantia mínima de 5 anos. Certificações conforme NR-17, ABNT NBR 13962 e ABNT NBR 15854. Modelo de referência: Cadeira Flexform Uni Pro All Black.	R\$ 918,75
13	1	4	und	Colchão Solteiro de Espuma Semi Ortopédico Extra Firme Resistente: PESO SUPORTADO:80kg; MATERIAL :Composto por Espuma de alta resiliência D28 e EPS em sua base que proporciona uma maior estruturação e firmeza do produto. Tipo do colchão: Padrão; PESO: 6,3kg; Classificação do colchão: Solteiro; GARANTIA: 12 Meses pelo fabricante; INF: Altura de 14cm proporciona um design moderno e poder ser utilizado em camas tradicionais ou cama box. Cor: Cinza; TECIDO: Poliéster Bordado; ITENS INCLUSOS: TIPO DE COLCHÃO: Colchão ortopédico; Estrutura do colchão: Espuma; Informações complementares: Densidade: D28; Nível de Conforto: Firme	R\$ 305,21
14	1	2	und	Cortador de grama a gasolina , potência: 6,5 hp; número de posições de corte: 9; capacidade do tanque de combustível: 1,7L	R\$ 2.211,61
15	1	6	Unid.	Escada com 2 degraus - AÇO/ FERRO PINTADO NA COR BRANCA, DEGRAU ANTIDERRAPANTE. SUPORTA ATÉ 120KG.	R\$ 170,74
16	1	1	Unid.	Estante – COR: BRANCO. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO; CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO DE 20 KG A 50 KG	R\$ 220,07
17	1	1		Furadeira/parafusadeira de impacto 1/2 200v mínimo 750w mínimo 220v	R\$ 327,97
18	1	14	Unid.	Longarina Polipropileno 3 Lugares Preta - Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa DUPLA aço carbono; Encosto e assentos em Polipropileno; Estrutura em aço carbono; Formato anatômico; Peso suportado até 130kg; Dimensões Alt 76cm, Largura 131cm, profundidade assento 41cm, largura assento 42cm.	R\$ 584,54
19	1	14	Unid.	Mesa de escritório - Mesa tipo secretária com duas gavetas com o tampo reto medindo 1,21x0,61m confeccionado em madeira MDP BP de 15mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico, com o acabamento das bordas com perfil de PVC flexível arredondado a 180 Graus, com 01 Gaveteiro fixo com 02 gavetas com puxadores e chaves com tranca simultânea das gavetas, cor branca, com os pés confeccionados em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática. Dimensões: 1210,0x615,0x750,0cm.	R\$ 425,44
20	1	3	und	MESA DE ESCRITÓRIO EM L : cor cinza. Conteúdo da Embalagem:1 Mesa de Escritório; Material: Tampo em MDP 15mm e acabamento fosco; Descrição do Tamanho: Altura: 75 cm; Largura: 120 cm; Profundidade: 120 cm; Número de gavetas: Com gavetas; Material da estrutura: MDP; Espessura do tampo (mm): 15; Material do Tampo: MDP; Material dos pés: Polipropileno;	R\$ 584,95



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

				Espessura do material da estrutura (mm): 20; Número de pés: 4; Peso suportado máximo (kg): 40	
21	1	1	und	Mesa de Jantar com 6 Cadeiras: Cor marrom. Produzida em: MDP 15mm; Pés em: MDF 50x50mm; Medida da Mesa (AxLxP): 77,2 x 136 x 80 cm; Medida do Tampo (LXP): 136 X 80 cm. INFORMAÇÕES DA CADEIRA: Cadeira: Madeira Maciça de Eucalipto; Medida da Cadeira (AxLxP): 86,5 x 41,5 x 40 cm;	R\$ 676,66
22	1	1	und	Mesa de Reunião Diretoria: Cor marrom. Material: MDP; Altura: 74 cm; Largura: 120 cm; Profundidade: 280 cm	R\$ 1.588,73
23	1	1	Unid.	Mesa de reuniões – Cor: branco. Mesa de reunião para no mínimo 08 pessoas, com medidas aproximadas de 270x90x73,5cm, em MDF ou MDP para 02 caixas para tomadas localizadas no centro do tampo, tampo com espessura mínima de 40mm, com bordas arredondadas conforme NR17	R\$ 1.204,24
24	1	1	und	Mesa Oitavada com 8 Cadeiras de Ferro – Colorido. Altura: 57cm; Largura: 104cm; Profundidade: 104 cm; Cadeira: Altura 58; Largura: 26; Profundidade: 35 cm.	R\$ 1.491,32
25	1	2	und	Micro-ondas, 34 Litros Branco: Capacidade em Litros: 34 L; Potência: 1400 W; Voltagem: 220 V; Cor do Eletrodoméstico: Branco; Garantia: 12 meses	R\$ 704,86
26	1	6	und	Poltrona Decorativa: Cor preta. Composição: espuma D 23; Assento e braços, D 20 encosto, cinta elástica. Medidas: 70 cm de largura – 80 cm de comprimento e 75 de altura	R\$ 276,60
27	1	1	und	Sofá 2 Lugares. Cor marrom. Altura: 93 cm; Largura: 140 cm; Profundidade: 85 cm; Pés: sim; Almofadas Fixas: sim; Suporta até 110 kg	R\$ 583,32
28	1	1	und	Sofá 3 Lugares. Cor marrom. Altura: 93 cm; Largura: 184 cm; Profundidade: 85 cm; Pés: sim; Almofadas Fixas: sim; Suporta até 110 kg	R\$ 938,79
29	1	10	und	Carrinho de bebê. Cor: Preto e Cinza; Indicado: 6 meses até 15 kg; Cinto de Segurança 5 pontos; 4 Rodas Dianteiras Giratórias; 4 Rodas Traseiras com sistema de freio; Produto Nacional; Capota Removível; Assento Reclinável; Trava de Segurança; Estrutura em Aço; Alça para transporte; Protetor de Ombro; Fechamento Pantográfico; Tecido Removível e Lavável; Eixos traseiros removíveis; Composição Têxtil 100% Poliéster; Registro do produto no INMETRO; Dimensões Aproximado do Produto Aberto (LxAxP): 51 cm x 100 cm x 80 cm; Dimensões Aproximado do Produto Fechado (AxP): 32 cm x 117 cm; Peso aproximado: 5,8 kg; OBS.: Para fins de aproximação serão aceitas 3cm de diferença.	R\$ 631,99

******Todos os móveis deverão ser entregues montados. Todos os equipamentos deverão ser de 220V ou bivolt e com garantia mínima de 12 meses.******

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição destes materiais é de extrema importância para manutenção das rotinas diárias dos servidores, visto que os itens hoje disponíveis encontram-se avariados, prejudicando as atividades desenvolvidas, bem como no bem estar dos servidores e frequentadores dos prédios públicos.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual: SIM (x) ou NÃO ()

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprio, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Elemento Despesa	Reduzido	Despesas
449052420000	2670	MOBILIÁRIO EM GERAL
449052120000	3046	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS
449052420000	3308	MOBILIÁRIO EM GERAL
449052420000	3593	MOBILIÁRIO EM GERAL
449052420000	3655	MOBILIÁRIO EM GERAL
449052420000	4239	MOBILIÁRIO EM GERAL
449052340000	4240	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
449052420000	5107	MOBILIÁRIO EM GERAL
449052420000	7680	MOBILIÁRIO EM GERAL
449052120000	8335	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS
449052420000	8340	MOBILIÁRIO EM GERAL
449052340000	8401	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
449052420000	8460	MOBILIÁRIO EM GERAL
449052120000	8461	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS
449052480000	8501	VEÍCULO DIVERSOS

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da exigência de amostra – SIM () ou NÃO (x)

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

4.1.1. O prazo de entrega dos bens ou materiais é de **30** dias, contados do(a) **recebimento do empenho** em remessa única.

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10(dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

4.3. Os materiais ou bens deverão ser entregues nos endereços das secretarias solicitantes: Almojarifado Central, sito a Av, Padre Simão, nº 48, centro, Mostardas/RS.

4.4. Os móveis deverão ser entregues devidamente montados, e os eletrônicos deverão ser 220v ou bivolt, quando pertinente.

5. GARANTIA

5.1. Validade, garantia, manutenção e assistência técnica

5.1.1 O prazo de garantia contratual, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses para os eletrônicos e 90 (noventa) dias para móveis e materiais, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.1.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.1.3. A garantia será prestada com vistas a manter o material fornecido em perfeita condição de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.1.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.1.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelo bem, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.1.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do material.

5.1.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição do material que apresentar vício ou defeito no prazo de até **30** (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do material das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.1.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.1.9. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar material equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.1.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia do material.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração**

5.1.11. O custo referente ao transporte do material coberto pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.1.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme **Portaria nº 0905 de 13 de março de 2025**.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

7.1. Do recebimento

7.1.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 0907 de 14 de março de 2024, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Do pagamento e Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente no setor responsável, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias para fins de liquidação e pagamento, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.2. Para fins de liquidação e pagamento, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e/ou empenho e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração**

7.2.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC ou outro índice que venha substituir.

8. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - SIM () ou NÃO (x)

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

Mostardas, **08** de maio de **2025**.

André de Lemos Soares,
Secretário Municipal de Administração